



ADM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, nº131 – Centro – 28460-000
Tel.:(22) 3852-0131
e-mail: pmmiracema@gmail.com

Publicado no Boletim Oficial 92.
Em 30 / 07 / 18
Ass.

PORTARIA 240/18, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - AVERBAR, o tempo de serviços prestados em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017.07853-0 de 02/08/2017, da servidora municipal AMALIA RONZE UTRINI AZEVEDO, Matrícula 4979-4, exercendo o cargo de PROFESSOR, *Lotada* na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no Art.3º, da Lei nº223/83 de 19/05/83, num total de 196(Cento e noventa e seis) dias ou seja 6 (seis) meses e 16(dezesseis) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de junho de 2018.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de
Miracema